REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 209/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) merecem respeito os preceitos Constitucionais que regem a administração pública brasileira, que são: legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;
b) é relevante que a prestação do serviço público seja condizente com as necessidades da população;
c) a Igreja Nossa Senhora da Assunção está localizada na Pituba; e, em seus mais de 30 anos de existência, realiza importante trabalho social;
d) houve uma singela e honrada solicitação do Monsenhor Ademar Dantas, atual representante da igreja, em virtude desse trabalho social realizado;
e) são constantes os eventos de caráter social realizados pela igreja Nossa Senhora da Assunção, na praça localizada na Rua Guillard Muniz, no bairro da Pituba,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, nomear a praça localizada na Rua Guillard Muniz, no bairro da Pituba, de Praça Nossa Senhora da Assunção, visto o relevante trabalho social realizado pela Paróquia Nossa Senhora da Assunção, ao longo de 35 anos de sua existência.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires